



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

INDICAÇÃO Nº 212/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica Instalação de Ponto de Entrega Voluntária (PEV), na rua Jurandir Silvério, S/N no Bairro Jd. São Jorge, próximo a USF do Jd. São Jorge.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que Administração Municipal vem trabalhando para manter a cidade limpa e organizada por meio dos PEV's (Pontos de Entrega Voluntária), que tem como objetivo colocar a disposição da população pontos de coleta para o descarte de correto dos resíduos, seria de grande interesse a ampliação do projeto com a implantação de mais uma unidade para atender a população da região do Jardim São Jorge.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **Instalação de Ponto de Entrega Voluntária (PEV), na rua Jurandir Silvério, S/N, no Bairro Jd. São Jorge, próximo a USF do Jd. São Jorge.**

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

